

**RESOLUÇÃO Nº 13/96**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 96-07244,

**RESOLVE**

revogar o parágrafo único do artigo 14 do Regimento da Editora da Universidade Federal de Viçosa, constante na Resolução 3/96, de 27.5.96. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 16 de agosto de 1996. (a) Antônio Lima Bandeira - Presidente.